PORTARIA MD Nº 40/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de AGOSTO-2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40953	Vivianne Marques	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MC10	201832727

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07 / 03 / 2019

Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 08 / 03 / 2019

Visto SGP/ALMT